



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2023.

Autoriza a transferência de bem móvel da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a realizar a transferência do bem móvel, GM – Chevrolet, Spin, 2014/2015, Automóvel de Serviço, 5 portas, Motorizado 1.600CC, 108cv, Capacidade 7 Lugares, Cor Preta, Bicomustível, com valor de aquisição de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais) e valor atual R\$ 11.820,08 (onze mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos) constante no inventário de bens patrimoniais na plaqueta nº 296, para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a baixar o bem móvel mencionado no art. 1º desta Resolução, em seu inventário patrimonial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de agosto de 2023.

MUCIO MOREIRA

– Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

– Vice-Presidente –

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

– Secretário –





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2023.

Senhores Vereadores,

Com elevada estima e consideração, encaminhamos esta Proposição de Resolução Legislativa, que versa sobre a transferência de bem móvel da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal.

O referido bem hoje é da Câmara Municipal, por ser Patrimônio Público do Município de Carmo do Paranaíba será encaminhado ao Poder Executivo para a destinação do mesmo a Vila Vicentina de Carmo do Paranaíba, da forma que for mais conveniente a municipalidade.

Neste sentido, contamos com a aprovação da presente Proposição de Resolução Legislativa pelos Nobres Edis de Carmo do Paranaíba.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de agosto de 2023.

MUCIO MOREIRA

- Presidente da Câmara -

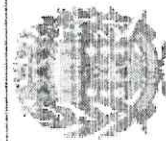
ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Secretário -





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CARMO DO PARANAÍBA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

24 ago 2023 15:08
FOLHA: 1

FICHA DO BEM

NÚMERO DO BEM: 296
PLAQUETA: 296
NATUREZA: 1.3.1.01.01.00 - DE USO CIVIL
GRUPO: 201 - BENS MÓVEIS
SUB-GRUPO: 12 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO
DENOMINAÇÃO: 29 - AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, 5 PORTAS
LOCALIZAÇÃO: 00000015 - PRESIDÊNCIA
FORNECEDOR:
MOTIVO INCORPORAÇÃO: 1 - AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO BEM:
AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, 5 PORTAS, MOTORIZADO 1.800CC, CAPACIDADE 7 LUGARES, COR PRETA,
BICOMBUSTÍVEL.

ESPECIFICAÇÃO

DATA DA AQUISIÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM USO:
NOTA FISCAL:	SÉRIE DA NOTA:
VALOR DA COMPRA:	VALOR ATUAL:
Data da Baixa:	MOTIVO DA BAIXA:
Prazo de Garantia:	

